



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições, considerando a apreciação do plenário do CONSEPE em Reunião Ordinária ocorrida em 25 de março de 2022, conforme consta no Processo nº 23278.007723/2021-18, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Microempreendedor Individual (MEI), na modalidade presencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jancarlos Menezes Lapa
Vice-Presidente do CONSEPE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Pró-reitor (a) de ensino**, em 09/06/2022, às 12:22, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2362260** e o código CRC **205BA136**.



CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

MODALIDADE PRESENCIAL

**BAHIA
2021**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
Tomás Dias Sant'ana

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Luzia Matos Mota

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Juliana Mousinho Saphira Andrade

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Marcelo dos Santos Bispo

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Jancarlos Menezes Lapa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Ivanildo Antonio dos Santos

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Nivea de Santana Cerqueira

ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO
Paula Mara Messias Costa
Sueli dos Prazeres Santos Pereira
Glauria Janaina dos Santos

SUMÁRIO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO.....	3
1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. JUSTIFICATIVA.....	6
3. OBJETIVOS.....	8
3.1 Objetivo Geral.....	8
3.2 Objetivos Específicos.....	8
4. MATRIZ CURRICULAR.....	9
5. EMENTAS.....	10
6. METODOLOGIA DE ENSINO.....	13
7. PERFIL DE CONCLUSÃO.....	14
8. AVALIAÇÃO.....	14
9. CERTIFICAÇÃO.....	16
10. INGRESSO.....	16
11. INFRESTRUTURA.....	16
12. RECURSOS HUMANOS.....	17
12.1 Assistência estudantil.....	17
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	18

DADOS DA INSTITUIÇÃO OFERTANTE DO CURSO FIC – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA- Reitoria

CNPJ: 10.764.307/0001-12

Endereço: Av. Araújo Pinho, 39 – Canela

Cidade/UF/CEP: Salvador – Bahia , CEP: 40110-150

Telefone/Fax: (71) 2102-0453

Responsável pelo Curso: Coordenação Geral do Pronatec / PROEX - IFBA

E-mail: pronatec2019@ifba.edu.br

Site da unidade: www.ifba.edu.br

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Curso: Microempreendedor Individual - MEI

Nível: Formação Inicial e Continuada **Forma de oferta:** Continuada

Modalidade: Presencial

Eixo tecnológico: Gestão e Negócios

Código do Curso: 278099

Público Alvo: Beneficiários do Auxílio Brasil, com idade mínima de 18 anos que possuam o Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo.

Duração do curso: 3 meses

Carga horária total do curso: 160 horas

Carga horária semanal: 20 horas

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Microempreendedor Individual (MEI), na modalidade presencial. Este projeto pedagógico de curso visa contextualizar e definir diretrizes pedagógicas para o respectivo curso no âmbito do Instituto Federal da Bahia- IFBA.

O IFBA teve a sua origem no início do século XX, em 1909, com a Escola de Aprendizes e Artífices da Bahia. Iniciou com a oferta de cursos profissionalizantes de curta duração como encadernação, alfaiataria, ferraria, e marcenaria, depois passou por várias transformações, como alterações na Razão Social, na oferta de nível de ensino, na missão institucional, dentre outras. Um ponto em comum em todos esses anos foi a oferta de ensino profissionalizante.

Em 1937 passou a se chamar Liceu Industrial de Salvador, iniciando a oferta do ensino profissionalizante de 1º ciclo. Em 1942, passou a se chamar Escola Técnica de Salvador e ampliou a oferta do ensino profissionalizante para o 2º ciclo, já em 1965 passou a ser denominado Escola Técnica Federal da Bahia (ETFBA). Em 1993 teve mais uma vez alteração em sua Razão Social, passou a ser denominado Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia (CEFET). Nesse momento houve a junção com o Centro de Educação Tecnológica da Bahia (CENTEC-BA) e iniciou a oferta do ensino superior tecnológico. Em 2008 teve a última alteração em sua Razão Social, passou a ser denominado Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), com o advento da Lei 11892/2008, que criou os Institutos Federais de Educação.

Historicamente passou por várias concepções desde a positivista de 1909 até uma concepção crítica, fundamentada na Pedagogia Histórico-Crítica dos dias atuais, onde tem como Missão “Promover a formação do cidadão histórico-crítico, oferecendo ensino, pesquisa e extensão com qualidade socialmente referenciada, objetivando o desenvolvimento sustentável do país” (IFBA, 2012).

Na atualidade o IFBA oferta cursos de Formação Inicial e Continuada, cursos Técnicos de Ensino Médio, cursos de Graduação e Pós-Graduação, obedecendo o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Está presente na capital e no interior do Estado da Bahia, atuando em 124 (cento e vinte e quatro) cidades baianas, seja na modalidade presencial, ou a distância, com a seguinte visão:

[...] tornar-se uma Instituição de ampla referência e de qualidade de ensino no País, estimulando o desenvolvimento do sujeito crítico, ampliando o número de vagas e cursos, modernizando as estruturas físicas e administrativas, bem como ampliando a sua atuação na pesquisa, extensão, pós-graduação e inovação tecnológica (IFBA, 2013).

O IFBA apresenta em 2021 uma Proposta de Oferta¹ demandada pela SETEC²/MEC para desenvolver o curso FIC de Microempreendedor Individual (MEI) na Modalidade Presencial no Estado da Bahia, com o intuito de qualificação e/ou requalificação do trabalhador que atua de forma ainda não regularizada como empreendedor nas mais diversas áreas. A referida Proposta de Oferta foi aprovada pela SETEC/MEC, que destinou recursos financeiros para o desenvolvimento do curso, como para pagamentos de bolsas para equipe técnica operacional, professores e estudantes.

De acordo com a Proposta de Oferta apresentada ao SETEC/MEC, o IFBA deverá ofertar matrículas em curso FIC de Microempreendedor Individual (MEI) para turmas no Estado da Bahia, no eixo tecnológico de gestão e negócio, para beneficiários do Auxílio Brasil, constantes na Tabela de municípios de distribuição de renda onde foram selecionados os municípios de Ilhéus, Salvador, Paulo Afonso e Vitória da Conquista.

O Presente Projeto Pedagógico refere-se ao curso FIC de Microempreendedor Individual, desenvolvido para atender ao chamamento público para adesão à linha de fomento da bolsa-formação - Qualifica Mais Progredir, voltados ao atendimento e à inclusão produtiva dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.

¹ Proposta de Oferta, o Empenho, a Autorização do Gabinete e outros documentos estão no Processo SEI/IFBA 23278.006776/2021-11

² Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

O presente curso é coordenado pela Coordenação Geral do Pronatec, no âmbito da Pró-reitoria de Extensão – PROEX/IFBA e será ofertado na modalidade presencial, ao longo do ano de 2022. Foram disponibilizadas 2500 vagas distribuídas em 4 municípios - Salvador, Ilhéus, Paulo Afonso e Vitória da Conquista - os quais contêm campus do IFBA e que serão a base da coordenação local das vagas. Além da participação dos campi, as prefeituras dos municípios relacionados celebraram um termo de parceria com os campi do IFBA se comprometendo a oferecer e conferir os nomes dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil, além de disponibilizar salas de aula para a realização da oferta.

O Programa Qualifica mais Progredir, no âmbito do Pronatec, prevê o auxílio estudantil e será pago ao estudante um valor diário de R\$15,00 por dia, como auxílio para transporte e alimentação.

2. JUSTIFICATIVA

Conforme edital, a linha de fomento Qualifica Mais Progredir destina-se a fomentar vagas em cursos de qualificação profissional de Microempreendedor Individual (MEI) voltados aos beneficiários do Auxílio Brasil. Para fins de adesão, foram chamadas as instituições da RFEPCT interessadas e que possuíssem cobertura de atendimento nas cidades listadas na Tabela de Municípios Prioritários e Limites de Fomento, apresentada nos anexos do edital. Esse programa é fruto de uma parceria do Ministério da Educação com o Ministério da Cidadania.

Como forma de ofertar um curso FIC foi escolhido pela SETEC/MEC o curso de Microempreendedor Individual (MEI) do eixo gestão e negócios para atender a realidade atual. Além disso, o curso é apresentado como uma alternativa de formação inicial em tempos de pandemia e pós pandemia.

A área da gestão e serviços tem se desenvolvido exponencialmente, e as profissões ligadas a essa área são inúmeras e estão aumentando quantitativamente. Nessa perspectiva, o PRONATEC/IFBA propõe-se a oferecer o curso de formação inicial e continuada de Microempreendedor

Individual (MEI), na modalidade presencial, por entender que a oferta deste curso contribuirá para a elevação da qualidade dos serviços prestados no Estado da Bahia, além de aumentar as possibilidades de inserção do referido público ao mercado de trabalho e cumprir com a Proposta de Oferta elaborada pelo IFBA e aprovada pela SETEC/MEC. Desta forma, o curso de Microempreendedor Individual (MEI) disponibilizado no Guia Pronatec de Cursos (2016), visa atender a uma parcela da população que pode empreender.

A oferta de cursos no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios justifica-se pela possibilidade de qualificação do cidadão para o mundo do trabalho. As oportunidades na economia da região sugerem a presença de profissionais com visão de negócios e capacidades empreendedoras e de liderança.

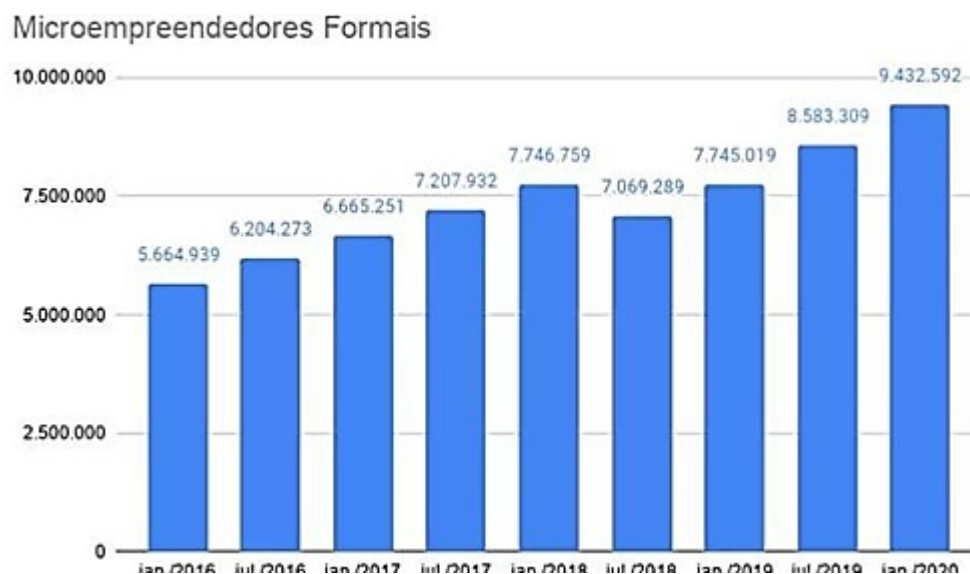
A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) prevê no Art. 1º, § 2º que “a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”. Já o Decreto 5.154/2004, que regulamenta o capítulo III da referida lei destaca que:

Os cursos e programas de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social (DECRETO 5.154/04).

Segundo dados do SEBRAE (2020), no início de 2020, o total de Microempreendedores Individuais (MEI), no Brasil, já somava mais de 9,4 milhões (Figura 1). Esse número representa apenas aqueles que formalizaram a sua cidadania empresarial. E essa mesma pesquisa mostra que 33% dos MEIs abriram o negócio porque precisavam de uma renda. Para quem tem mais de 50 anos, esse percentual é de 42%.

A maioria dos microempreendedores trabalha com vendas ou prestação de serviços, áreas fortemente afetadas pela crise atual, porque dependem da demanda dos pedidos e dos clientes. Dependendo da atuação do MEI, o serviço pode ser feito a distância ou, no caso dos produtos, podem ser vendidos pela internet e redes sociais que podem ajudar alguns

empreendedores a manter uma parte do faturamento. Para isso, é importante que o microempreendedor se adapte à nova realidade do mercado de trabalho.

Figura 1 - Microempreendedores Individuais (MEI)

Fonte: SEBRAE (2020).

Desta forma, a oferta do curso FIC de Microempreendedor Individual (MEI), na modalidade presencial, justifica-se como uma opção para formação de profissionais qualificados, favorecendo a inserção no mercado de trabalho.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

O principal objetivo é a inclusão social, ou seja, proporcionar ao beneficiário do Auxílio Brasil o reconhecimento de sua cidadania, formando empreendedores profissionalmente qualificados para a gestão de seus microempreendimentos.

3.2 Objetivos Específicos

- Despertar no participante a percepção e estímulo de suas potencialidades empreendedoras;
- Desenvolver competências e habilidades de gestão financeira, relações

humanas e marketing para microempreendedores;

- Apresentar aspectos jurídicos relevantes sobre a legislação e tributação para microempreendedores;

- Apresentar ferramentas de comércio eletrônico em Microempreendedores;

- Propiciar aos participantes os conhecimentos necessários para formalizar o negócio de forma mais desburocratizada, tornando-se uma alternativa para trabalhadores informais para abertura de uma microempresa.

4. MATRIZ CURRICULAR

A organização curricular consolidada no Projeto Pedagógico de Curso obedece ao disposto na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Lei nº. 11.892, de 29/12/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da LDB, que tratam da Educação Profissional; na Resolução nº. 02, de 30 de janeiro de 2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e na Resolução nº. 06, de 20 de setembro de 2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos; no Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004; no Decreto nº. 8268, de 18 de junho de 2014; Resolução nº. 13.005 PNE, de 25 de junho de 2014, Guia Pronatec de Cursos FIC e legislação complementar expedida pelos órgãos competentes.

O Curso FIC em Microempreendedor Individual (MEI), modalidade presencial, possui uma carga horária total de 160 h/aula e os conteúdos das unidades curriculares estão apresentados nas ementas juntamente com a bibliografia básica.

A matriz curricular é composta de unidades curriculares da formação específica voltadas à formação inicial do indivíduo na área específica a que se destina o curso. O quadro abaixo descreve a matriz curricular do curso e, a seguir são apresentadas as ementas.

COMPONENTE CURRICULAR	CH/ TOTAL
Empreendedorismo	20H
Legalização de microempresas	20H
Gestão de Marketing, E-commerce e Mídias Sociais para MEI	40H
Gestão da Qualidade	20H
Gestão Financeira	40H
Técnicas de negociação	20H
CARGA HORÁRIA TOTAL	160H

OBS: a hora-aula considerada será de 60 minutos.

5. EMENTAS

Componente Curricular: Empreendedorismo	Carga Horária: 20h
<p>Ementa: Empreendedorismo: conceitos e perspectivas. O processo empreendedor. O perfil empreendedor. Identificação de oportunidades. Elaboração do plano de negócios. Outras ferramentas úteis ao empreendedor. Plano de desenvolvimento pessoal. Noções de gerenciamento. Habilidades Gerenciais.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>BERNARDI, Luiz Antonio. Empreendedorismo e Armadilhas comportamentais. Editora Atlas SA, 2015.</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>DEGEN, Ronald Jean. O empreendedor: empreender como opção de carreira. São Paulo: Pearson. 2008.</p> <p>DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo para visionários. Rio de Janeiro: LTC, 2013.</p> <p>DRUCKER, Peter Ferdinand. Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios. 6. ed. São Paulo: Pioneira. 2000.</p> <p>LUECKE, Richard.. Ferramentas para empreendedores: ferramentas e técnicas para desenvolver e expandir seus negócios. Rio de Janeiro: Record, 2009.</p>	

Componente Curricular: Legalização de Microempresas	Carga Horária: 20h
--	-------------------------------

Ementa: Apresentar Conceito de empresa – Empresas privadas, empresas públicas empresas mistas; Impedimentos legais para constituição da empresa; Idade mínima para constituição de empresa; Sociedades pluripessoais x unipessoais; Reconhecer os órgãos governamentais envolvidos no processo de legalização; Apresentar os tipos de sociedade mais comuns no Brasil; Identificar os documentos necessários para abertura de uma empresa; necessidade do Autônomo, Mei, Eireli; Escolha da Razão Social.

Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva. 3. v. 2.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial: direito de empresa**. São Paulo:Saraiva.

FINKELSTEIN, Maria Eugenia. **Direito empresarial**. São Paulo: Atlas.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro: empresa e atuação comercial**. São Paulo: Atlas. v. 1.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**. São Paulo: Saraiva. 3. v. 3.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva. 2.V.

Componente Curricular: Gestão de marketing, E-Commerce e Mídias Sociais para MEI	Carga Horária: 40h
<p>Ementa: Conceito e estratégia de marketing; Elementos do composto de marketing; Atendimento a Clientes.Administração de marcas e produtos; Pesquisa de mercado; Vantagens competitivas; Comércio eletrônico; Tecnologias aplicadas ao comércio eletrônico; Legislação, privacidade e segurança para o comércio eletrônico; Marketing Digital, O papel e a importância das Mídias Sociais; Estratégia nas Redes Sociais;Marketing de Conteúdo; Redes Sociais; Monitoramento de resultados: Geração de resultados.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>BARCELLOS, Ricardo; SCHELELA, Simone Schuster. Marketing e Vendas. IFPR, 2018. Disponível em http://proedu.mp.br/handle/123456789/1333. Acesso em 14 jun 2020.</p> <p>CHURCHILL, Gilbert A.; PETER J. Paul. Marketing: criando valor para os clientes. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>COSTA, Camila G. A. Gestão de mídias sociais. Curitiba: InterSaberes, 2017.</p> <p>GABRIEL, Martha. Marketing na era digital: conceitos, plataformas e estratégias. SãoPaulo, Novatec, 2010.</p> <p>KOTLER, Philip; KARTAJAYA, Hermawan.; SETIWAN, I. Marketing 4.0: do tradicional ao digital. Rio de Janeiro: Sextante, 2017.</p> <p>KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Administração de Marketing. 12 ed. São Paulo: Pearson, 2006.</p> <p>PAULI, Anderson Thomas et al. O Comportamento do Consumidor no Comércio Eletrônico.</p> <p>RIBEIRO, Maria I. Calderon; COSTA, Juliana Braz da; LIMA, Valdeson. Comércio</p>	

Eletrônico e Marketing. UFMT, 2018. Disponível em <http://proedu.rnp.br/handle/123456789/1529>. Acesso em 14 jun 2020.

SEBRAE. **Guia definitivo do Marketing Digital para micro e pequena empresas.** SEBRAE-SC, 2016. Disponível em <https://atendimento.sebrae-sc.com.br/wp-content/uploads/2016/04/042016-Guia-definitivo-do-Marketing-Digital-para-MPEs-Parte-I-1.pdf>. Acesso em 30 mai 2020.

SEBRAE. **Como vender pela internet.** SEBRAE-DF, 2018. Disponível em <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/BA/Anexos/como%20vender%20pela%20internet.pdf>. Acesso em 30 mai 2020.

Componente Curricular : Gestão da Qualidade

Carga Horária: 20h

Ementa: Conceitos de Qualidade. Padronização de Operações e Serviços. Controle e Melhoria de produtos e serviços.

Bibliografia Básica:

CARPINETTI, Luiz Cesar Ribeiro et al. **Gestão da qualidade.** EDa Atlas SA, 2012.

OLIVEIRA, Otávio J. **Gestão da qualidade: tópicos avançados.** Cengage Learning, 2020.

UGLIARA, Bruno Henrique. **Ciclo PDCA e ferramentas da qualidade em operações e serviços de e-commerce.** Dissertação. UNESP.2013.

Componente Curricular: Gestão Financeira

Carga Horária: 40h

Ementa: Noções de matemática básica e financeira. Fluxo de caixa. Estoques. Noções de produção e custos; Custos Fixos e Variáveis. Tributação. Fomento para financiamentos. Competência financeira.

Bibliografia Básica:

ASSAF NETO, A.; LIMA, F.G. **Fundamentos de Administração Financeira.** São Paulo: Atlas, 2010.

ENDE, M. Caderno Didático de Gestão Financeira (UFSM). **Cadernos REDE ITEGO**, v. 1, n. 1, p. 1078-1150, 5 dez. 2018. Disponível em <http://www.ead.go.gov.br/cadernos/index.php/CDP/article/view/338>. Acesso em 20 maio 2020.

GALESNE, A.; FENSTERSEIFER, J. E.; LAMB, R. **Decisões de investimento da empresa.** São Paulo: Atlas, 1999.

HOJI, M. **Administração financeira e orçamentária.** 11 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MATIAS, A. B. (Coord.) **Finanças corporativas de curto prazo: a gestão do valor do capital de giro.** v. 1. São Paulo: Atlas, 2007.

TASHIRO, Giullia Manli Higashi; CAPELATO, Erika. **Efeito competência financeira em decisões de investimento: um estudo de caso à luz da Teoria do Prospecto**. Revista Iniciativa Econômica, v. 3, n. 2, 2017.

Componente Curricular: Técnicas de negociação	Carga Horária: 20h
<p>Ementa: Princípios de Negociação. Etapas da negociação. Estilos de negociação. Estratégias e Táticas de negociação. Perfil do Negociador.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>COHEN, H. Você pode negociar qualquer coisa. 16. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.</p> <p>LEWICKI, R. L; SAUNDERS, D. M. MINTON, J. W. Fundamentos da negociação. Porto Alegre: Bookman, 2002.</p> <p>MARTINELLI, D. P.; ALMEIDA, A. P. Negociação e solução de conflitos: do impasse ao ganha-ganha através do melhor estilo. São Paulo: Atlas, 1998.</p> <p>THOMPSON, Leigh L. O negociador. Pearson, 2012.</p>	

6. METODOLOGIA DE ENSINO

O curso foi organizado visando atender a formação de Microempreendedor Individual (MEI) em 160 horas, utilizando a modalidade presencial, tendo seu desenho baseado em metodologias ativas de aprendizagem.

As metodologias ativas são uma nova maneira de pensar o ensino tradicional. Isso porque uma dos princípios da BNCC (Base Nacional Comum Curricular que deve guiar o currículo de toda a Educação Básica brasileira) é a promoção do aluno como protagonista de seu processo de ensino-aprendizagem. Portanto, as metodologias ativas surgem como uma alternativa para proporcionar aos estudantes meios para que eles consigam guiar o seu desenvolvimento educacional, fugindo do modelo de ensino em que o professor detinha todo o conhecimento dentro da sala de aula. (DINIZ,2021)

Para tal, serão utilizados recursos pedagógicos voltados para essa metodologia necessários ao ensino e aprendizagem de forma presencial, tais como: sala de aula invertida, problemas, projetos e estudos de caso, possibilitando aos

educandos maior flexibilidade de atividades, maior interação e desenvolvimento da autonomia da aprendizagem, melhor retenção de conteúdo e nova visão do aprendizado e, ainda, à facilidade na busca da informação e construção do conhecimento. Serão realizadas atividades contextualizadas ao longo do processo de formação, na área de gestão e negócios, específica do curso, propiciando a elaboração de planos de negócios ou planos de aplicação de recursos.

Dessa forma, o curso propõe uma matriz curricular que assegure o acesso, a permanência e o êxito do profissional formado. A metodologia de ensino escolhida contempla a elevação da profissionalização para um contingente de cidadãos cerceados do direito de acesso a uma formação profissional de qualidade, levando em conta que cada educando tem uma experiência de vida acumulada de acordo com a sua realidade vivida.

7. PERFIL DE CONCLUSÃO

O propósito do curso é desenvolver habilidades e competências que possibilitará ao concluinte do Curso de Formação Inicial e Continuada de Microempreendedor Individual (MEI) atuar no mercado de trabalho de forma qualificada e autônoma.

As habilidades e competências a serem desenvolvidas no curso são as definidas no Guia de Cursos FIC/PRONATEC e transcritas abaixo:

- Empreender e identificar características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio.
 - Desenvolver um modelo de negócios.
 - Reconhecer a importância da cooperação para o fortalecimento dos pequenos negócios.
 - Conhecer técnicas de negociação: compra e venda de produtos (mercados, clientes, fornecedores, concorrência).
 - Conhecer os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito.
 - Gerenciar um pequeno negócio: planejar, organizar, controlar e avaliar as atividades de gestão de um pequeno negócio, de forma inovadora, utilizando das

tecnologias disponíveis no mundo moderno, potencializando a sustentabilidade do seu negócio.

8. AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem será focada na avaliação das habilidades e competências que deverão ser adquiridas pelos estudantes, para tanto serão aplicadas avaliações em cada componente curricular (CR).

Na concepção de Loch (2000, p.31) a avaliação não serve apenas para dar notas, fazer médias, reprovar ou aprovar os alunos. Avaliar, numa nova ética, é sim avaliar participativamente no sentido da construção, da conscientização, busca da auto crítica, autoconhecimento de todos os envolvidos no ato educativo, investindo na autonomia, envolvimento, compromisso e emancipação dos sujeitos.

Neste sentido, a avaliação da aprendizagem dos alunos terá um caráter formativo, processual, contínuo e cumulativo, avaliando os aspectos qualitativos e quantitativos a partir das competências e habilidades desenvolvidas nos componentes curriculares.

Os critérios estabelecidos para a avaliação serão pautados nos objetivos relacionados nas competências e habilidades de cada componente curricular, descritos no Planejamento Didático Pedagógico de cada disciplina, respeitando cada especificidades dos componente na apresentação dos produtos finais, a serem elaborados pelos estudantes, demonstrando o processo formativo da aprendizagem.

Dessa forma, os instrumentos avaliativos devem ser considerados como indicadores da aquisição de conhecimentos e do desenvolvimento de habilidades e competências. Ressalta-se a importância de se expor e discutir os mesmos com os estudantes no início de cada unidade didática/disciplina.

No desenvolvimento do curso, a avaliação do desempenho escolar será feita por componente curricular (podendo integrar mais de um componente), considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento.

A assiduidade diz respeito à frequência diária às aulas presenciais e aos trabalhos escolares. A mesma será registrada diariamente pelo professor.

O aproveitamento escolar será avaliado através de acompanhamento contínuo e processual do estudante, com vista aos resultados alcançados por ele nas atividades avaliativas.

A nota final de cada componente curricular será a média ponderada das avaliações, a nota máxima das atividades é de 10 (dez) pontos.

Será considerado aprovado o estudante que alcançar em cada componente curricular a média 6,0 (seis) e tiver a frequência igual ou maior a 75%, caso o estudante não alcance a média, mas possua o mínimo de 75% de frequência terá o direito de tentar alcançar a nota mínima exigida através da realização de mais uma avaliação do(s) respectivo(s) Componente(s) Curricular(s) para recuperar a aprendizagem. A maior nota será a que terá validade para fins de registro.

9. CERTIFICAÇÃO

O estudante para receber o certificado de curso FIC de Microempreendedor Individual (MEI) deverá ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e obter a média final 6,0 (seis) em todos os componentes curriculares do curso.

Após conclusão do curso o estudante receberá o Certificado de Microempreendedor Individual, do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Carga Horária: 160 horas. A certificação será emitida pela Coordenação Geral do Pronatec -Qualifica Mais Progredir e pela Pró-reitoria de Ensino – PROEX/IFBA.

10. INGRESSO

A inscrição para o processo seletivo do curso FIC Microempreendedor Individual (MEI) poderá ser realizada por Beneficiários do Auxílio Brasil, adultos e jovens que concluíram o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo, desde que o interessado tenha 18 anos ou mais. As vagas serão ofertadas através de edital público construído e publicado pelos campus parceiros nos municípios pré estabelecidos pelo OFÍCIO-CIRCULAR Nº 87/2021/GAB/SETEC/SETEC-MEC..

11. INFRESTRUTURA

A infraestrutura mínima exigida para desenvolver o curso FIC de Microempreendedor Individual (MEI) na modalidade presencial será disponibilizada pelas Prefeituras e Campus parceiros na operacionalização da oferta, atendendo todas as prerrogativas e protocolos sanitários das autoridades para o desenvolvimento do curso com segurança.

As instalações disponíveis para o curso deverão conter: sala de aula com carteiras individuais para cada estudante, equipamentos de proteção individual de combate ao corona vírus, caso o cenário seja de pandemia, e banheiros masculino e feminino.

12. RECURSOS HUMANOS

Para a operacionalização da oferta a estrutura de pessoal é composta por uma equipe de profissionais ligados às áreas de gestão, docência, apoio administrativo e pedagógico, que atenderão as 2500 vagas distribuídas nos municípios de Ilhéus (500 vagas), Salvador (1000 vagas), Paulo Afonso (500 vagas) e Vitória da Conquista (500 vagas) descritas a seguir:

- a) Coordenação Geral
- b) Coordenação Adjunta
- c) Coordenação Sistemas
- d) Coordenação Financeira
- e) Coordenação de Polo
- f) Coordenação de Curso
- g) Assistência Estudantil
- h) Professores
- i) Apoio administrativo - financeiro
- j) Apoio pedagógico

12.1 Assistência estudantil

Considerando o aspecto do curso que será presencial, os mecanismos que possam garantir a permanência, o êxito e a continuidade de estudos dos discentes, será o auxílio da assistência estudantil que oferece vale transporte, lanche,

material didático e fardamento, bem como, o acompanhamento o acompanhamento da assiduidade durante o curso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Marcus Garcia de. ***Pedagogia empresarial: Saberes, Práticas e Referências***. Rio de Janeiro: Brasport, 2006.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 04 março de 2020.

BRASIL, Ministério da Educação, (2016) **Guia PRONATEC de Cursos FIC**. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em 04/10/2021.

BRASIL, **Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Institui as Diretrizes e Base para a Educação Nacional.
<<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/legislacao1/leis-ordinarias/1996>>. Acesso em 15 de março de 2011.

_____. **Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

_____. **Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art.º36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

_____. Presidência da República. **Decreto Federal nº. 5.840 de 13 de julho de 2006**.

_____. MTE/Ministério do Trabalho e Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupações**. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/home.jsf>>. Acesso em: 04 Out. 2021.

_____. SETEC/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.
PROEJA – Formação Inicial e Continuada/ Ensino Fundamental –
Documento Base – Brasília: SETEC/MEC, agosto de 2007. Institui o
PROEJA no Território Nacional. Brasília:
<<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/decretos1/decretos1/2006>
>. Acesso em 15 de março de 2011._

DINIZ, Yasmine. **Metodologias ativas: entenda o que são e 4 tipos para usar.** Imaginie Educação. Disponível em
<https://educacao.imagine.com.br> . acesso em 08 de outubro de 2021.

INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA. PDI - **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014- 2018.** Disponível em:<<https://portal.ifba.edu.br/menu-de-apoio/paginas-menu-de-apoio/pdi-2014-2018-publicado-pelo-consup-17-02-2017.pdf>>. Acesso em 29 de Janeiro de 2020.

LOCH, Jussara M. de Paula. **Avaliação: uma perspectiva emancipatória.** In: Química na Escola, nº 12, novembro, 2000, p.31.

MALSCHITZKY Nancy. **Empregabilidade x Empresabilidade: o ambiente empresarial deve estimular o desenvolvimento profissional.** Revista FAE Business, Curitiba – PR. Disponível em:
<<https://img.fae.edu/galeria/getImage/1/16581119735443246.pdf>>.

SEBRAE. **Dados sobre microempreendedores .** Disponível em:
<http://www.ba.agenciasebrae.com.br/> acesso em 07 de outubro de 2020.